



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Reitoria

RESULTADO DA APRECIACÃO PRELIMINAR

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho de 9 de julho, foi homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Belas-Artes, especialidade de Design de Comunicação, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, requeridas pelo **Doutor Emílio Manuel Távora Vilar**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 9 de julho de 2013.

O Reitor

(Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa)